



Armamento de guerra é utilizado em ataque a sede da empresa Protege, em São Paulo



Foto: Reprodução

Pelo menos 25 fuzis foram apreendidos, sendo dois de calibre .50

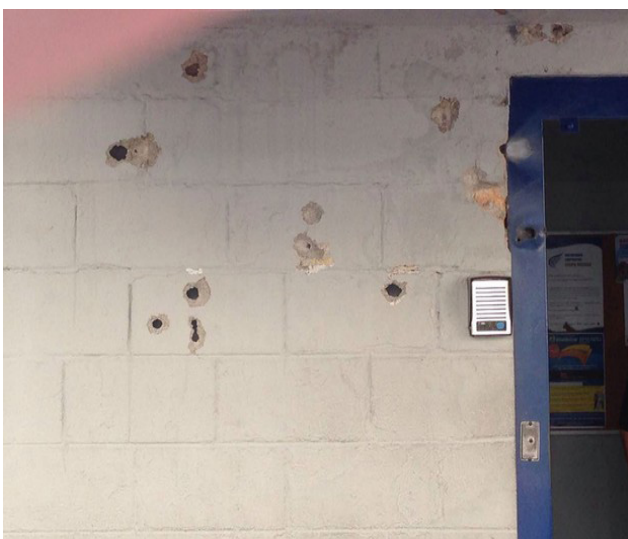
Uma conta de luz levou a polícia a encontrar um arsenal de fuzis e armas de grande calibre utilizado no ataque a sede da empresa Protege, no ABC Paulista/SP. Foram pelo menos 25 fuzis, nove pistolas automáticas, uma granada, 50 carregadores e 18 coletes a prova de balas apreendidas.

O sinistro, cometido nesta quarta-feira (17/08), não obteve êxito no roubo de valores graças a singular atuação dos vigilantes. Porém, dois vigilantes ficaram feridos na ação (antes a informação era de um vigilantes ferido) e a verdadeira preocupação da

CONTRASP é com a vida dos trabalhadores. Entre os fuzis apreendidos estavam pelos menos dois de calibre .50, armamento que pode atingir alvos a mais de seis quilômetros de distância. Segundo informações, há suspeita de que parte do armamento tenha vindo de Israel.

“Já o armamento dos vigilantes é precário, não é atualizado desde 1983, com poucas munições e pouco alcance”, explica João Soares, Presidente da CONTRASP. A guerra é desigual; nem a polícia utiliza mais o armamento fornecido aos vigilantes que enfrentem ataques cinematográficos.

A ação ousada dos criminosos que iriam assaltar o carro-forte assustou o Brasil e reforçou a necessidade pela troca do armamento defasado, além da extensão do porte de arma dos vigilantes; Campanhas realizadas pela CONTRASP para proteger a vida do profissional.



Fotos: Reprodução

DEVER DE PROTEGER **DIREITO DE SE DEFENDER**

CAMPANHA NACIONAL PELA EXTENSÃO DO PORTE DE ARMA PARA OS VIGILANTES

CONTRASP

“VOCÊ SABE COM QUEM ESTÁ FALANDO?”

PORTA GIRATÓRIA NÃO É BOLA DE CRISTAL

IDENTIFIQUE-SE!

CONTRASP

ELES JÁ ESTÃO ARMADOS. **ATÉ QUANDO ESTAREMOS NA MIRA?**

PONTO 40 E 380 PARA NOSSA SEGURANÇA!

Campanha Nacional pela troca de armamento para vigilantes de carro-forte, escolta armada e patrimonial.

CONTRASP

Adicional de periculosidade e insalubridade podem ter pagamentos cumulativos



Foto: Reprodução

Antes o trabalhador deveria optar por um pagamento

Os adicionais de periculosidade e o de insalubridade agora podem ter pagamentos cumulativos. O Tribunal Superior do Trabalho (TST) autorizou que os empregadores paguem os dois adicionais, uma revolução aos direitos trabalhistas, desde que os motivos para o pagamento de cada um sejam distintos.

Antes o trabalhador deveria escolher apenas um entre os adicionais, apesar das situações diversas que cada uma carrega. O adicional de periculosidade é pago aos trabalhadores expostos a atividades perigosas, com o risco

de morte e provento de 30% do salário base.

Já para o pagamento do adicional de insalubridade os trabalhadores devem estar expostos a agentes nocivos a saúde, como agentes químicos, físicos ou biológicos – com adicional de 10, 20 ou 40% sobre o salário mínimo.

A CONTRASP comemora a decisão tão importante que atinge diretamente a profissão dos vigilantes, que realizam um trabalho extraordinário mesmo com todos os obstáculos na profissão.